

PORTARIA GAB Nº 567/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da Sra. **ROSANA SILVEIRA REIS**, servidora deste Município matrícula nº 12122, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, na Função de Auxiliar Administrativo na Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



CNPJ: 11.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br

